INSTITUTO ATOS 4
ABRIGO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
RUA ADEMAR VON HA, 840 JD. RECREIO CAMPESTRE
INDAIATUBA/SP 13338-151
FONE (19) 98908-4638 (19) 98908-7115.
CNPJ: 35.834.474/0001-13
EMAIL: CASADEATOS4@GMAIL.COM

Solicitação de Alteração n° 01
Chamamento Público n° 007/2026
Termo de Colaboração n° 268/2024
Data: 06/07/2026

PLANO DE TRABALHO 2026
TERMO DE COLABORAÇÃO NO 268/2024
ABRIGO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto Atos 4

1.2 **ENDEREÇO:** Rua Eurico Primo Venturini n°60
BAIRRO: Jardim Pedroso
CEP: 13-343-000
CIDADE/UF: Indaiatuba/SP
TELEFONE: 19 98908-4638
E-MAIL: casadeatos4@gmail.com
SITE: N/A **INSTAGRAM:** @instituto.atos4

1.3 **VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL:** de 21/09/2023 até 21/09/2027 (Período Tampão)
NOME DO PRESIDENTE: Ricardo Hiroshi Galo
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 23.719.698-14
CPF: 136.719.698-14
DATA DE NASCIMENTO: 03/11/1973
ESTADO CIVIL: Casado
CARGO/FUNÇÃO: Presidente
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, 2351
BAIRRO: Vila Homero
CEP: 13338-705
TELEFONE PARA CONTATO: (19) 99733-3862
E-MAIL: totahiroshi73@gmail.com

1.4 CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
N. º DO CNPJ: 35.834.474/0001-13
DATA DE ABERTURA DO CNPJ: 22/11/2019
ATIVIDADE PRINCIPAL: 87.30-1-02 Albergues Assistenciais
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: 94.93-6-00 Atividades de Organizações associativas ligadas cultura e à arte

INSTITUTO ATOS 4
ABRIGO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
RUA ADEMAR VON HA, 840 JD. RECREIO CAMPESTRE
INDAIATUBA/SP 13336-151
FONE (19) 98908-4638 (19) 98908-7115.
CNPJ: 35.834.474/0001-13
EMAIL: CASADEATOS4@GMAIL.COM

1.5 IDENTIFICAÇÃO
(X) ATENDIMENTO
() ASSESSORAMENTO
() DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMAS: 029/2022
1.6 CERTIFICAÇÃO CEBAS
(**X**) SIM **Nº.:** 85/2026 – 308796.0860277/2024
() NÃO

1.7 FINALIDADE ESTATUTÁRIA
Art. 4. São objetivos da Associação:

I. Promover e articular ações de assistência social, especialmente relacionados com pessoas em risco social e situação de rua;
II. Investigar, estudar, analisar e desenvolver estratégias de combate à miséria, à pobreza e desamparo;
III. Participar de ação conjunta das obras e movimento que visem à assistência e à promoção humana;
IV. Formar e capacitar agentes para a ação social e exercícios da cidadania;

Art. 5º. No desenvolvimento de suas atividades, a Associação não fará distinções de gênero, orientação sexual, cor, etnia, religião, condição social, posicionamento político ou quaisquer outras que se mostrem discriminatórias ou vexatórias.

Parágrafo único. Ao longo de seu funcionamento, deverão, ainda, ser observados pela Associação os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade da eficiência.

1.8 CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA
BANCO: Caixa Econômica Federal
AGÊNCIA: 00897
CONTA CORRENTE: 000577569248-5

1.9 EM QUAIS DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FUNCIONA

(X) SEGUNDA-FEIRA	HORÁRIOS: _____ A _____, _____ A _____, _____ A _____;
(X) TERÇA-FEIRA	HORÁRIOS: _____ A _____, _____ A _____, _____ A _____;
(X) QUARTA-FEIRA	HORÁRIOS: _____ A _____, _____ A _____, _____ A _____;
(X) QUINTA-FEIRA	HORÁRIOS: _____ A _____, _____ A _____, _____ A _____;
(X) SEXTA-FEIRA	HORÁRIOS: _____ A _____, _____ A _____, _____ A _____;
(X) SÁBADO	HORÁRIOS: _____ A _____, _____ A _____, _____ A _____;
(X) DOMINGO	HORÁRIOS: _____ A _____, _____ A _____, _____ A _____;

1.10 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FICA ABERTA QUANTAS HORAS POR SEMANA:

() ATÉ 20 HORAS
() DE 21 A 39 HORAS
() 40 HORAS
() MAIS DE 40 HORAS
(X) ININTERRUPTO (24 H/DIA, 7 DIAS/SEMANA)

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1 PROTEÇÃO SOCIAL: Proteção Social Especial de Alta Complexidade

2.2 **SERVIÇO:** Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Mulheres em Situação de Violência Doméstica

2.3 RESPONSÁVEIS:

COORDENADOR
NOME: Adriana Dias de Souza
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 43.922.432-9
CPF: 308.213.258/84
FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Serviço Social
NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: CRESS n°66.923
TELEFONE PARA CONTATO: (19) 999180-2725
E-MAIL: drikasouzal982@yahoo.com.br

RESPONSÁVEL TÉCNICO
NOME: Alessandra de Paula Souza
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 29.202.449-6
CPF: 262.535.558-12
FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Serviço Social
NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: CRESS n°58.851
TELEFONE PARA CONTATO: (19) 99730-3876
E-MAIL: alessandrasouzasocial@gmail.com

RESPONSAVEL PRESTAÇÃO DE CONTAS:
NOME: Vanessa Bezerra de Lima
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 45.905.827-7 SSP
CPF: 360.827.528-21
NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: Não possui
TELEFONE PARA CONTATO: (19) 996007959
CELULAR: (19) 996007959
E-MAIL: adm@atos4.com.br

INSTITUTO ATOS 4
ABRIGO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
RUA ADEMAR VON HA, 840 JD. RECREIO CAMPESTRE
INDAIATUBA/SP 13336-151
FONE (19) 98908-4638 (19) 98908-7115.
CNPJ: 35.834.474/0001-13
EMAIL: CASADEATOS4@GMAIL.COM

2.4 DETALHAMENTO DO SERVIÇO

O Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo constitui um serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), destinado ao acolhimento provisório de mulheres maiores de 18 anos em situação de violência doméstica e familiar, sob risco iminente ou ameaça à vida, desacompanhadas ou acompanhadas de seus filhos menores de 18 anos, quando a permanência no domicílio representar risco à sua integridade física, psicológica, moral, sexual ou patrimonial.

Período de execução: 12 Meses.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA (DIAGNÓSTICO):

No município de Indaiatuba, a violência doméstica e familiar contra a mulher configura uma demanda que requer atendimento especializado e proteção imediata às mulheres em situação de risco, acompanhadas ou não de seus filhos menores de 18 anos. Diante dessa realidade, torna-se necessária a oferta de acolhimento institucional em local seguro e sigiloso, assegurando proteção integral, atendimento técnico especializado e articulação com a rede de enfrentamento à violência, visando ao rompimento do ciclo de violência, à garantia de direitos e ao fortalecimento da autonomia das usuárias.

OBJETIVO GERAL:

Ofertar acolhimento institucional provisório, seguro e sigiloso às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, acompanhadas ou não de seus filhos menores de 18 anos, garantindo proteção integral, atendimento técnico especializado e articulação com a rede de proteção, visando ao rompimento do ciclo de violência, à garantia de direitos, ao fortalecimento da autonomia e à construção de um novo projeto de vida.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

- Oferecer acolhimento institucional provisório, seguro e sigiloso às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, acompanhadas ou não de seus filhos menores de 18 anos.
- Garantir proteção integral às usuárias e seus filhos, assegurando condições dignas de moradia temporária, alimentação, higiene, vestuário, segurança e atendimento às necessidades básicas.
- Realizar acolhida, escuta qualificada, estudo social e acompanhamento técnico individual e familiar, por meio da elaboração e execução do Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento (PIA/PFA).

- Promover o fortalecimento da autonomia, da autoestima e do protagonismo das mulheres, contribuindo para o rompimento do ciclo de violência e para a reconstrução de seus projetos de vida.
- Assegurar orientação e acesso aos direitos sociais, civis e legais, bem como aos benefícios socioassistenciais e às demais políticas públicas.
- Articular ações com a rede de enfrentamento à violência contra a mulher, a rede socioassistencial e os serviços de saúde, educação, segurança pública, sistema de justiça e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.
- Garantir a proteção integral das crianças e adolescentes acolhidos juntamente com suas mães, promovendo o acesso à educação, saúde, lazer e demais direitos assegurados pela legislação.
- Desenvolver ações socioeducativas, individuais e coletivas, voltadas ao fortalecimento da cidadania, da convivência, da autonomia, da educação financeira e da preparação para a vida independente.
- Incentivar a inserção das usuárias em ações de qualificação profissional, trabalho, geração de renda e acesso à moradia, contribuindo para sua autonomia e independência financeira.
- Preservar o sigilo institucional e adotar medidas de segurança que assegurem a integridade física e emocional das usuárias, de seus filhos e dos profissionais do serviço.
- Planejar e executar o desligamento de forma gradativa e articulada com a rede de proteção, garantindo a continuidade do acompanhamento e o acesso aos serviços necessários para a manutenção da proteção e da autonomia das usuárias.

PÚBLICO-ALVO:

Mulheres maiores de 18 anos em situação de violência doméstica e familiar, sob risco iminente ou ameaça à vida, acompanhadas ou não de seus filhos menores de 18 anos, que necessitem de acolhimento institucional provisório em local seguro e sigiloso, mediante avaliação técnica e encaminhamento pela rede de proteção.

FORMAS DE ACESSO DO SERVIÇO:

- Encaminhamento pelo CREAS - PAEF e demais serviços da rede socioassistencial;
- Encaminhamento pelos órgãos de segurança pública, Guarda municipal-Caminho das rosas;

INSTITUTO ATOS 4
ABRIGO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
RUA ADEMAR VON HA, 840 JD. RECREIO CAMPESTRE
INDAIATUBA/SP 13336-151
FONE (19) 98908-4638 (19) 98908-7115.
CNPJ: 35.834.474/0001-13
EMAIL: CASADEATOS4@GMAIL.COM

METAS QUANTITATIVAS

- Disponibilizar 20 vagas para acolhimento institucional de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, acompanhadas ou não de seus filhos menores de 18 anos, em regime de funcionamento de 24 horas.
- Realizar acolhida e avaliação técnica de 100% das mulheres encaminhadas e admitidas no serviço.
- Elaborar e acompanhar o Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento (PIA/PFA) de 100% das usuárias acolhidas.
- Garantir atendimento às necessidades básicas (alimentação, higiene, vestuário, pernoite e segurança) para 100% das usuárias durante o período de acolhimento.
- Realizar acompanhamento técnico social e psicossocial de 100% das usuárias acolhidas.
- Encaminhar 100% das usuárias, conforme a demanda, para os serviços da rede socioassistencial, saúde, educação, sistema de justiça e demais políticas públicas.
- Desenvolver no mínimo 8 atividades socioeducativas mensais voltadas ao fortalecimento da autonomia, cidadania e reconstrução do projeto de vida.
- Realizar o desligamento planejado de 100% das usuárias, com articulação junto à rede de proteção e garantia da continuidade do acompanhamento, quando necessário.

METAS QUALITATIVAS:

- Assegurar acolhimento humanizado, seguro e sigiloso às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, acompanhadas ou não de seus filhos menores de 18 anos.
- Garantir atendimento técnico especializado, pautado na escuta qualificada, no respeito à dignidade, à autonomia, à privacidade e às especificidades de cada usuária.
- Promover o fortalecimento da autoestima, da autonomia e do protagonismo das mulheres, contribuindo para o rompimento do ciclo de violência e a reconstrução do projeto de vida.
- Garantir a proteção integral das crianças e adolescentes acolhidos juntamente com suas mães, assegurando o acesso aos direitos fundamentais.
- Fortalecer a articulação com a rede de enfrentamento à violência contra a mulher e com as demais políticas públicas, visando ao atendimento integral das demandas das usuárias.
- Desenvolver ações socioeducativas que favoreçam o conhecimento dos direitos, o fortalecimento da cidadania, a convivência e a inclusão social.
- Contribuir para o acesso das usuárias aos serviços de saúde, educação, assistência social, habitação, qualificação profissional, trabalho e renda, conforme as necessidades identificadas.
- Promover o desligamento planejado, de forma segura e articulada com a rede de proteção, favorecendo a continuidade do acompanhamento e a construção de condições para uma vida livre de violência.

INSTITUTO ATOS 4
ABRIGO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
RUA ADEMAR VON HA, 840 JD. RECREIO CAMPESTRE
INDAIATUBA/SP 13336-151
FONE (19) 98908-4638 (19) 98908-7115.
CNPJ: 35.834.474/0001-13
EMAIL: CASADEATOS4@GMAIL.COM

INSTRUMENTAIS A SEREM UTILIZADOS:

- Ficha de acolhimento e identificação da usuária e de seus filhos, quando houver;
- Prontuário SUAS e registros de evolução dos atendimentos;
- Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento (PIA/PFA);
- Estudo social e entrevistas técnicas;
- Relatórios técnicos e pareceres sociais;
- Registro de atendimentos individuais, familiares e grupais;
- Fichas de encaminhamento e contrarreferência;
- Instrumentais de avaliação e monitoramento das situações de risco e proteção;
- Registros das atividades socioeducativas e grupos realizados;
- Livro de ocorrências e registros administrativos da unidade;
- Relatórios mensais de execução das atividades e acompanhamento das metas;
- Sistemas de informação e demais instrumentais adotados pelo órgão gestor do SUAS.

ETAPAS DE EXECUÇÃO/ METODOLOGIA:

O Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Mulheres em Situação de Violência Doméstica será executado de forma contínua e ininterrupta (24 horas), fundamentado nos princípios da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), na garantia da proteção integral, no respeito à dignidade da pessoa humana, na equidade de gênero, na confidencialidade das informações e na preservação do sigilo da unidade, assegurando atendimento humanizado às mulheres e seus filhos, quando acompanhadas.

1. **Acesso e Acolhida**

O ingresso no serviço ocorrerá exclusivamente por encaminhamento da rede de enfrentamento à violência contra a mulher, mediante avaliação da situação de risco e necessidade de acolhimento. No momento da acolhida serão realizados a identificação da usuária, escuta qualificada, atendimento às necessidades imediatas, avaliação das condições de segurança e apresentação das normas de convivência da unidade, preservando o sigilo institucional.

2. **Diagnóstico e Planejamento do Atendimento**

Após o ingresso, a equipe técnica realizará estudo social e avaliação interdisciplinar da situação de violência, identificando as vulnerabilidades, potencialidades e demandas da usuária e de seus filhos, quando houver. Com base nesse diagnóstico será elaborado o Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento (PIA/PFA), definindo objetivos, estratégias de intervenção, encaminhamentos e acompanhamento sistemático.

3. **Atendimento e Acompanhamento Técnico**

Durante o período de acolhimento serão realizados atendimentos individuais, familiares e, quando necessário, grupais, visando ao fortalecimento da autoestima, da autonomia, da

capacidade de proteção, ao rompimento do ciclo de violência, à reconstrução do projeto de vida e à garantia do acesso aos direitos.

4. Atendimento às Necessidades Básicas

Serão assegurados alojamento em local seguro e sigiloso, alimentação, higiene pessoal, lavanderia, vestuário, guarda de pertences, segurança, convivência e demais condições necessárias para uma permanência digna e protegida.

5. Articulação com a Rede de Proteção

O serviço manterá articulação permanente com CREAS, CRAS, serviços de saúde, Delegacia de Defesa da Mulher, Polícia Militar, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar, instituições de ensino e demais órgãos da rede de enfrentamento à violência contra a mulher, promovendo encaminhamentos, acompanhamento e contrarreferência.

6. Atividades Socioeducativas e de Fortalecimento da Autonomia

Serão desenvolvidas oficinas, rodas de conversa, atendimentos individuais e atividades coletivas voltadas ao fortalecimento da autoestima, conhecimento dos direitos, prevenção e enfrentamento da violência, educação financeira, desenvolvimento de habilidades para a vida cotidiana, qualificação profissional, geração de renda e construção de um novo projeto de vida.

7. Acompanhamento das Crianças e Adolescentes

Quando houver acolhimento de mulheres acompanhadas de seus filhos, serão desenvolvidas ações voltadas à proteção integral das crianças e adolescentes, assegurando o acesso à educação, saúde, lazer, convivência familiar e comunitária, em articulação com a rede de proteção e o Sistema de Garantia de Direitos.

8. Monitoramento e Avaliação

O acompanhamento será realizado de forma contínua por meio de registros técnicos, evolução do PIA/PFA, reuniões de equipe, elaboração de relatórios técnicos e avaliação periódica dos objetivos e resultados alcançados, possibilitando a reavaliação das estratégias de intervenção sempre que necessário.

9. Desligamento Planejado

O desligamento ocorrerá de forma gradativa e planejada, mediante avaliação técnica das condições de segurança da usuária e de seus filhos, considerando o rompimento da situação de violência, o fortalecimento da autonomia, o acesso aos direitos, a articulação com a rede de proteção e a construção de alternativas seguras de moradia e convivência, garantindo o acompanhamento pela rede socioassistencial e pelos demais serviços competentes quando necessário.

INSTITUTO ATOS 4
ABRIGO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
RUA ADEMAR VON HA, 840 JD. RECREIO CAMPESTRE
INDAIATUBA/SP 13336-151
FONE (19) 98908-4638 (19) 98908-7115.
CNPJ: 35.834.474/0001-13
EMAIL: CASADEATOS4@GMAIL.COM

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
ATIVIDADE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ACOLHIDA E ADMISSÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
NECESSIDADES BÁSICAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ATENDIMENTO TÉCNICO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PIA/PFA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ENCAMINHAMENTOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ACOMPANHAMENTO NA REDE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
FORTALECIMENTO DA AUTONOMIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
REUNIÕES DE EQUIPE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ESTUDOS DE CASO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

INSTITUTO ATOS 4
ABRIGO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
RUA ADEMAR VON HA, 840 JD. RECREIO CAMPESTRE
INDAIATUBA/SP 13338-151
FONE (19) 98908-4898 (19) 98908-7115.
CNPJ: 35.834.474/0001-13
EMAIL: CASADEATOS4@GMAIL.COM

ARTICULAÇÃO COM A REDE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
MONITORAMENTO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
RELATÓRIOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
DESLIGAMENTO PLANEJADO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

3. RECURSOS HUMANOS

EQUIPE

QUANTIDADE	FUNÇÃO/CARGO	GRAU DE INSTRUÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMA DE CONTRATAÇÃO	ORIGEM DA RECEITA	VALOR SALÁRIO MENSAL
01	COORDENADOR	ENSINO MÉDIO	20H/SEM	ME	PARCERIA	R$4.250,00
01	ASSISTENTE SOCIAL	ENSINO SUPERIOR	15H/SEM	CLT	PARCERIA	R$2.400,00
01	PSICÓLOGO	ENSINO SUPERIOR	15H/SEM	CLT	PARCERIA	R$2.400,00
01	COZINHEIRO	ENSINO MÉDIO	22H/SEM	CLT	PARCERIA	R$1.250,00
03	CUIDADOR SOCIAL	ENSINO MÉDIO	12X36	CLT	PARCERIA	R$2.500,00

INSTITUTO ATOS 4
ABRIGO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
RUA ADEMAR VON HA, 840 JD. RECREIO CAMPESTRE
INDAIATUBA/SP 13336-151
FONE (19) 98908-4638 (19) 98908-7115.
CNPJ: 35.834.474/0001-13
EMAIL: CASADEATOS4@GMAIL.COM

4. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PREVISTAS

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA			
NATUREZA DA DESPESA	**DETALHE DA DESPESA**	**TOTAL DA DESPESA (ANUAL)**	**TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA**
RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO	R$ 15.200,00	**R$ 237.035,00**
	APRENDIZES		
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E/OU ODONTOLÓGICA		
	AVISO PRÉVIO		
	IRRF		
	ADICIONAL NOTURNO		
	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL	R$ ----------	
	CONTRIBUIÇÃO AO PIS	R$ ----------	
	CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL, ASSISTENCIAL, CONFEDERATIVA)	R$ 2.700,00	
	CURSOS/TREINAMENTO		
	DISSÍDIO COLETIVO/REAJUSTE SALARIAL	R$ ----------	
	EPI/EPC/UNIFORME		
	ESTAGIÁRIOS		
	IRRF	R$ ----------	
	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS		
	FÉRIAS	R$ 15.000,00	
	FGTS	R$ 14.525,00	
	FGTS RESCISÓRIO	R$ ----------	
	INSS	R$ 17.260,00	
	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS/PREVIDENCIÁRIOS/TRABALHISTAS	R$ ----------	
	SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	R$ 161.350,00	
	SEGURO DE VIDA (GRUPO)		
	VALE ALIMENTAÇÃO	R$ 8.000,00	
	VALE FARMÁCIA		
	VALE REFEIÇÃO		
	VALE TRANSPORTE	R$ ----------	
	VERBAS RESCISÓRIAS	R$ 3.000,00	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 50.000,00	**R$ 50.000,00**
LOCAÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		
	IMÓVEL		

INSTITUTO ATOS 4
ABRIGO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
RUA ADEMAR VON HA, 840 JD. RECREIO CAMPESTRE
INDAIATUBA/SP 13336-151
FONE (19) 98908-4638 (19) 98908-7115.
CNPJ: 35.834.474/0001-13
EMAIL: CASADEATOS4@GMAIL.COM

	LOCAÇÕES DIVERSAS		
	SISTEMAS DE SOFTWARES		
	VEÍCULOS		
MANUTENÇÃO	ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS		R$ 12.400,00
	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	R$ 4.400,00	
	PREDIAL E IMOBILIÁRIO	R$ 6.000,00	
	VEÍCULOS	R$ 2.000,00	
MATERIAIS DE CONSUMO	CAMA, MESA E BANHO	R$ 3.000,00	R$ 22.255,64
	COMBUSTÍVEL	R$ 6.000,00	
	MATERIAIS DE COPA E COZINHA	R$ 3.000,00	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCÓPIAS	R$ 4.000,00	
	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	R$ 3.000,00	
	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO		
	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		
	OUTROS		
	TECIDOS E AVIAMENTOS		
	UNIFORME		
	VESTUÁRIO/CALÇADOS	R$3.255,64	
MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS		
SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	R$ 19.452,00	R$ 94.452,00
	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA	R$ 6.000,00	
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$69.000,00	
	SEGUROS		
	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL		
UTILIDADES PÚBLICAS	RECARGA DE GÁS DE COZINHA	R$ 4.400,00	R$ 6.400,00
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		

INSTITUTO ATOS 4
ABRIGO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
RUA ADEMAR VON HA, 840 JD. RECREIO CAMPESTRE
INDAIATUBA/SP 13336-151
FONE (19) 98908-4638 (19) 98908-7115.
CNPJ: 35.834.474/0001-13
EMAIL: CASADEATOS4@GMAIL.COM

	SERVIÇOS DE FORÇA E LUZ		
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (INTERNET, TELEFONE, ETC)	R$ 2.000,00	
TOTAL		R$ 422.542,64	R$ 422.542,64

1.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
R$ 35.211,88	R$ 35.211,88	R$ 35.211,88	R$ 35.211,88	R$ 35.211,88	R$ 35.211,88
MÊS 7	**MÊS 8**	**MÊS 9**	**MÊS 10**	**MÊS 11**	**MÊS 12**
R$ 35.211,88	R$ 35.211,88	R$ 35.211,88	R$ 35.211,88	R$ 35.211,88	R$ 35.211,88

5. AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS METAS:

- Oferta e manutenção da capacidade de atendimento prevista, observando a taxa de ocupação das vagas disponibilizadas.
- Percentual de usuárias acolhidas com Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento (PIA/PFA) elaborado, atualizado e acompanhado durante todo o período de permanência no serviço.
- Número de atendimentos técnicos individuais, familiares e coletivos realizados pela equipe multiprofissional.
- Percentual de usuárias com acesso garantido às necessidades básicas, incluindo alimentação, higiene, vestuário, pernoite, guarda de pertences e demais provisões ofertadas pelo serviço.
- Quantidade de encaminhamentos realizados e efetivados para a rede socioassistencial e para as demais políticas públicas, tais como saúde, saúde mental, educação, habitação, trabalho e renda, qualificação profissional e acesso à documentação civil.
- Participação das usuárias nas atividades socioeducativas, oficinas, grupos de convivência e demais ações voltadas ao fortalecimento da autonomia, da cidadania e da inclusão social.
- Evolução das usuárias quanto ao fortalecimento da autonomia, reconstrução dos vínculos familiares e comunitários, acesso a direitos e elaboração de projeto de vida, conforme avaliação técnica registrada no acompanhamento.
- Acompanhamento da garantia de direitos das crianças e adolescentes acolhidos juntamente com suas mães, verificando o acesso aos serviços de saúde, educação e demais políticas públicas.
- Percentual de desligamentos realizados de forma planejada, fundamentados na avaliação técnica e articulados com a rede de proteção social, priorizando a superação da situação de rua e a continuidade do acompanhamento quando necessário.

INSTITUTO ATOS 4
ABRIGO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
RUA ADEMAR VON HA, 840 JD. RECREIO CAMPESTRE
INDAIATUBA/SP 13336-151
FONE (19) 98908-4638 (19) 98908-7115.
CNPJ: 35.834.474/0001-13
EMAIL: CASADEATOS4@GMAIL.COM

6. AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indaiatuba/SP, _____/_____/_____.

Presidente

Responsável Técnico

Adriana Dias de Souza
Assistente Social
CRESS 66.923

7. AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

7.1 Plano de trabalho analisado pelo gestor da parceria, em conjunto com a comissão de seleção, atendendo aos requisitos da lei 13.019/2014 e aos itens do edital de chamamento.

Indaiatuba/SP, 29/07/2020.

Nathalia Denise Stoco
Diretora Depto. de Proteção Social Especial
CRESS 95007

Rogério Silva Piqueira
Terceiro Setor
Sec. Mun. de Assistência Social

Márcia Cristina Soares Dias
Diretora Depto. Proteção Social Básica
Sec. Mun. de Assistência Social
Assistente Social, CRESS/SP 54035

GESTOR DA PARCERIA